

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** para compor a Comissão de Aferição da Veracidade da informação prestada por candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, no processo seletivo Sisu 2018/1, realizados pela FURG, nos termos da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os (as) seguintes servidores (as) e estudante (s):

TITULARES

Prof. Doutor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO (Presidente)
Prof.^a Doutora LETÍCIA CAO PONSO
Prof.^a Mestre LUCIMARI ACOSTA PEREIRA
T.A.E Mestre ANA PAULA GRELLERT
T.A.E BRUNA COI DOS SANTOS
T.A.E Mestre DANIELE BARROS JARDIM
T.A.E Mestre ELISA FERNANDES NEVES
T.A.E Doutora JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO
T.A.E Especialista KALINCA GONCALVES LEITE
T.A.E Especialista LUCIANA DE SOUZA VARGAS
T.A.E MARIA DA GRACA DA SILVA AMARAL
T.A.E NICOLAS MAGALHAES SALES
T.A.E Doutor RODRIGO DA ROSA PEREIRA
T.A.E Doutora SOLEDAD BECH GAIVIZZO
Discente Mestre RAQUEL SILVEIRA RITA DIAS
Discente TAINÁ VALENTE AMARO
Discente BÁRBARA DANDARA AMARAL PERES PEREIRA
Discente Especialista GISELE MARIA RODRIGUES MACHADO
Discente ALISSON FERREIRA JUSTAMANT

Discente ÉDER RIBEIRO FONSECA
Discente CARINA SANTANA FERREIRA
Discente CARLA REJANE AMARAL E SILVA
Discente CHARLENE DA COSTA BANDEIRA
Discente JULIANA SOARES
Discente MARCEL JARDIM AMARAL
Discente MARIA ESCARLATE PEREIRA
Discente MURILO TRINDADE E SILVA
Discente SHEILA AMARAL COSTA
Discente ROBELLI CASSIA AMARAL

SUPLENTES

Prof. Doutor LUCAS SANTOS CERQUEIRA
T.A.E Especialista AMANDA COELHO ALFAIA
T.A.E Mestre MARCIA VICTORIA SILVEIRA
T.A.E JORGE LUIZ MACHADO MELLO
T.A.E NEIZA MARIA DOS SANTOS AVILA
Discente RAIANE ASSUNÇÃO
Discente BERNARD CONSTANTINO RIBEIRO
Discente LUIZ OTÁVIO BORGES

Art. 2º - **Atribuir** a Comissão de aferição o seguinte:

I - atuar de forma deliberativa;

II - detalhar os métodos de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 31 de janeiro de 2018.



RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação